



PORTARIA Nº 13 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE O POSICIONAMENTO DE SERVIDOR EFETIVO DECORRENTE DA PROGRESSÃO NA CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o disposto no artigo 20, da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER** progressão horizontal ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotado nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 20 da referida Lei:

CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

| MASP | NOME | ADM. | POSICIONAMENTO ATUAL | | NOVO POSICIONAMENTO | | VIGÊNCIA |
|----------|-----------------------------------|------|----------------------|------|---------------------|------|------------|
| | | | NÍVEL | GRAU | NÍVEL | GRAU | |
| 10465888 | PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA* | 01 | V | B | V | C | 01/09/2009 |

*Em exercício no cargo de Reitor

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos à vigência especificada na tabela acima.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 08 de março de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR EM EXERCÍCIO